



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 435, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Designa Procurador Jurídico para assessorar a Comissão Especial de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no processo eleitoral para o Conselho Tutelar de Pato Bragado - Quadriênio 2024/2028

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

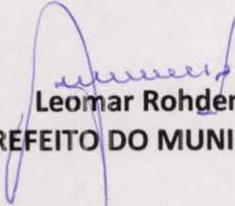
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marília Aparecida da Silva Luft, matrícula funcional n.º 4601-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Procurador, para realizar orientações técnicas e assessoramento jurídico no processo eleitoral para o Conselho Tutelar de Pato Bragado - Quadriênio 2024/2028, à Comissão Especial de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º 2897
de 04/08/23 FL.
Visto 